

Programa de Pós-graduação em Educação:  
Conhecimento e Inclusão Social  
Faculdade de Educação  
Universidade Federal de Minas Gerais

## **INSTRUÇÕES PARA MARCAÇÃO DE DEFESA**

**O ALUNO** somente deverá **agendar a defesa** no sistema acadêmico (**Minha UFMG**) se estiver com a situação curricular integralizada E se a data da defesa for anterior à data do término do vínculo.

### **REQUISITOS PARA O ALUNO FICAR COM A SITUAÇÃO CURRICULAR INTEGRALIZADO (EXIGÊNCIA PARA MARCAR DEFESA)**

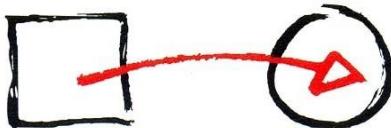
- Aluno de Doutorado e Mestrado ter integralizado 24 créditos;
- Aluno de Doutorado ter sido aprovado no exame de qualificação (prazo de 36 meses do curso);

### **COMPOSIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS**

- Professores co-orientadores não serão considerados para efeito de integralização do número mínimo de componentes previstos. (Resolução Complementar 02/2017, de 04 de julho de 2017 aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG, Artigo 76 e Artigo 77, parágrafo segundo).
- Se os membros da banca examinadora são servidores públicos, não poderão estar de férias ou de licença no dia da defesa.
- Se o membro for professor aposentado da UFMG ou professor de outras instituições e está como colaborador na UFMG é considerado membro interno a UFMG, pois tem vínculo acadêmico.

### **QUALIFICAÇÃO**

- Orientador;
- 2 membros titulares, sendo um interno a UFMG e outro externo a UFMG.



**Programa de Pós-graduação em Educação:  
Conhecimento e Inclusão Social**  
Faculdade de Educação  
Universidade Federal de Minas Gerais

## **DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

- Orientador;
- 2 membros titulares, sendo um interno a UFMG e outro externo a UFMG.
- 2 membros suplentes, sendo um interno a UFMG e outro externo a UFMG.

## **DEFESA DE TESE**

- Orientador;
- 4 membros titulares dos quais, no mínimo, 2 (dois) deverão ser externos à UFMG;
- 2 membros suplentes, no mínimo, 1 (um) deverá ser externo à UFMG.

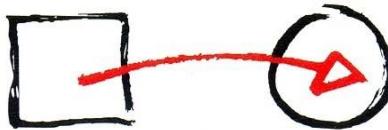
## **MARCAÇÃO DA DEFESA NO SISTEMA ACADÊMICO**

O ALUNO deverá inserir os dados no sistema acadêmico somente depois que for definido a data e o horário da defesa com os membros da banca examinadora.

## **INSTRUÇÕES PARA MARCAÇÃO DA DEFESA**

O ALUNO deverá solicitar a marcação da defesa através do Portal Minha UFMG no link "Pós-Graduação: Solicitação de Marcação de Defesa de Trabalho Final/Exame de Qualificação". Após clicar nesta funcionalidade, serão apresentados os seguintes formulários (em abas) para preenchimento pelo aluno:

- Aluno e Orientação;
- Apresentação (Trabalho Final): O ALUNO deverá preencher os campos de data, horário, título e resumo;
- no campo Local colocar "xx". A secretaria do PPGE é responsável por agendar uma sala;
- A secretaria do PPGE será responsável por enviar um convite automático para os membros via sistema acadêmico;



**Programa de Pós-graduação em Educação:  
Conhecimento e Inclusão Social**

Faculdade de Educação  
Universidade Federal de Minas Gerais

Ao clicar no botão PROCESSAR, os dados serão salvos e um e-mail será enviado para o orientador.

**INSERIR MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA NO SISTEMA  
ACADÊMICO**

Os membros da banca examinadora somente deverão ser inseridos pelo orientador.

- O ORIENTADOR deve entrar no Minha UFMG preencher os dados(Nome, CPF, E-mail, Link Lattes, Instituição de Vínculo, Titulação, Instituição de Titulação, etc.) do orientador e dos demais membros da banca(titulares e suplentes) na aba “Banca Examinadora” e aprovar a marcação da defesa através do Portal Minha UFMG no link " Pós-Graduação: Aprovação de Marcação de Defesa de Trabalho Final/Exame de Qualificação".

- Caso o professor membro da banca já tenha participado de alguma defesa na UFMG, é necessário apenas escrever o nome no campo destinado e clicar na lupa, assim todos os dados do professor vão ser preenchidos automaticamente.

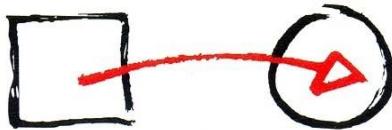
**O ORIENTADOR** deverá aprovar marcação da defesa e marcar a opção de enviar email para secretaria.

**ENCAMINHAMENTO DE EXEMPLARES**

**O ALUNO** deverá realizar o envio para os membros da banca com prazo mínimo de 20 dias de antecedência em relação à data prevista da defesa.

**A secretaria do PPGE somente dará seguimento ao processo de marcação da defesa após:**

- a aluna estar com a situação curricular integralizada;
- confirmação de dados dos membros da banca examinadora;
- confirmação da reserva de sala;
- aprovação pela orientadora;



**Programa de Pós-graduação em Educação:  
Conhecimento e Inclusão Social**  
Faculdade de Educação  
Universidade Federal de Minas Gerais

- aprovação pela Coordenadora ou Colegiado do programa;

**No dia da defesa:**

- O ALUNO deverá comparecer à secretaria do PPGE para solicitar a abertura da sala;
- Prontamente após a defesa, o ORIENTADOR deverá enviar a Ata de defesa para o e-mail da secretaria informando o resultado final da avaliação da banca.
- Após recebermos o resultado final, a Ata de defesa será liberada para a assinatura eletrônica da comissão examinadora, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- Solicitamos que as assinaturas sejam realizadas em até 48 horas após a liberação da assinatura pela secretaria.
- Lembramos que participantes da banca externos(as) à UFMG devem realizar previamente o cadastro no SEI/UFMG para que consigam assinar a Ata de defesa. Caso o cadastro de algum(a) participante da banca como usuário externo já tenha sido realizado no SEI/UFMG, não será necessária a efetivação de novo cadastro.